



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) ocorrerão festividades alusivas ao carnaval, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais.

**Art. 2º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Delcio Maus**

Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Novo Cabrais